**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação n° 045/2025**

 A Prefeitura Municipal de Ibarama-RS torna público para conhecimento dos interessados que se encontra em andamento o processo de Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a **“Peças e mão de obra para o trator LS 3839”**, conforme informações constantes no Termo de Referência em anexo. O julgamento da referida contratação será do tipo menor preço global.

 Visando atender o disposto no § 3º do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, abre-se o prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

 Eventuais interessados poderão apresentar suas propostas de preços, juntamente com TODOS os documentos de habilitação (em vigência) constantes no Item 4 - Requisitos da Contratação do Termo de Referência, **até o dia 25 de abril de 2025** pelo e-mail licitacao@ibarama.com, em qualquer horário, ou entregues diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ibarama, situada na Rua Marci Luis Nardi, s/n°, em horário de expediente (08h às 12h e 13h às 17h).

 Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do Município [www.ibarama.rs.gov.br](http://www.ibarama.rs.gov.br), na aba Publicações Legais – Processos Licitatórios – Aviso de Dispensa de Licitação. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone (51) 920039441.

 Ibarama, 22 de abril de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Município de Ibarama

Secretaria de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente.

Necessidade da Administração: Aquisição peças e mão de obra para conserto do trator LS3839.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

O objeto da presente licitação é a aquisição dos referidos itens para a Secretaria de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente, conforme descrito a seguir:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM**  | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **VALOR UNIT.** | **VALOR TOTAL** |
| **01** | Carga Gaz | 1 | 480,00 | 480,00 |
| **02** | Prisioneiro | 6 | 85,00 | 510,00 |
| **03** | Aditivo radiador  | 6 | 55,00 | 330,00 |
| **04** | Parafuso 18x100 | 2 | 35,00 | 70,00 |
| **05** | Mao de obra de desmontagem e montagem, confeccionar roscas bloco motor, tirar toco de parafusos, conserto em ar condicionado.  | - | - | 3.600,00 |
|  |  |  | **TOTAL:** | 4.990,00 |

Conforme ofício N°054/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente, a aquisição se faz necessária pois o veículo em comento apresentou problemas na sua funcionalidade devido ao desgaste de parafusos que dão sustentabilidade e são usados para garantir que as peças estejam firmemente presas e possam suportar as vibrações e cargas durante o trabalho.

Diante disso, é necessária a substituição das peças acima citadas, para que seja possível dar andamento na grande quantidade de serviços disponibilizados pela Secretaria.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação foi fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, anexo a este documento.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

O objeto do presente processo vem a ser a aquisição de peças e mão de obra para conserto do trator LS3839.

O conserto deverá ser realizado em até 08 (oito) dias corridos, após o envio da Nota de Empenho.

O pagamento será realizado no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento dos itens, mediante apresentação de Nota Fiscal.

Não será realizado contrato para este processo.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO****:**

Os bens da presente contratação têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, §7°, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

* Cartão CNPJ (Comprovante de Inscrição e de situação cadastral);
* Certidão Negativa de Débitos Municipais;
* Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
* Certidão Negativa de Débitos Federais;
* Certidão Judicial Cível Negativa – Falência;
* Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
* Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
* Declaração que não emprega menor.

O extrato de Dispensa de Licitação ficará publicada pelo período mínimo de 3 (três) dias, no Diário Oficial do Município, e eventuais propostas deverão ser entregues diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal (Rua Marci Luis Nardi, sn, ao lado do Ginásio Municipal João Lazzari), ou pelo e-mail licitacao@ibarama.com, juntamente com todos os documentos listados acima.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

Não será permitida subcontratação.

O conserto deverá ser realizado em até 08 (oito) dias corridos, após o envio da Nota de Empenho.

O pagamento será realizado no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento dos itens, mediante apresentação de Nota Fiscal.

Não será realizado contrato para este processo.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

Não será realizado contrato para o presente processo.

**7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO****:**

O pagamento será realizado no prazo de 10 (dez) dias, mediante apresentação de nota fiscal.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO****:**

Conforme disposto no item 4, a contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, §7°, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO****:**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais), conforme consta na tabela presente no item 1 deste documento.

Tais valores foram obtidos através de pesquisas de preços junto a fornecedores que atuam no ramo, sendo o valor acima o mais vantajoso para o Município.

Vislumbra-se que o valor é compatível com o praticado pelo mercado, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2386/2022, que “estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Ibarama, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O dispêndio financeiro, decorrente da contratação ora pretendida, decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

**Entidade:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

Órgão: 08 SECRET DE AGRICULTURA FOMENTO ECON E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 UNIDADES SUBORDINADAS

Proj./Ativ. 2.045 ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS C/PATRULHA AGRÍCOLA

434 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL DE CONSUMO

435 3.3.90.30.00.00.00.00 0709 MATERIAL DE CONSUMO

436 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

437 3.3.90.39.00.00.00.00 0709 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

608 3.3.90.39.00.00.00.00 2709 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

Ibarama, 11 de abril de 2025.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 EMILI CRISTINA HALL RENAN FERNANDO KLUGE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS SECRETÁRIO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ATESTADO DE CONFORMIDADE DA AUTORIDADE SUPERIOR

VALMOR NERI MATTANA

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

EMPRESA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CNPJ:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TELEFONE/EMAIL: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM**  | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **VALOR UNIT.** | **VALOR TOTAL** |
| **01** | Carga Gaz | 1 |  |  |
| **02** | Prisioneiro | 6 |  |  |
| **03** | Aditivo radiador  | 6 |  |  |
| **04** | Parafuso 18x100 | 2 |  |  |
| **05** | Mao de obra de desmontagem e montagem, confeccionar roscas bloco motor, tirar toco de parafusos, conserto em ar condicionado.  | - |  |  |
|  |  |  | **TOTAL:** |  |

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA